

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 89/2024

Pelo presente instrumento as partes fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** doravante simplesmente denominado de **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa **EDUARDO DA ROSA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 23.807.567/0001-70, AC Eloi de Oliveira Brito, nº 734, sala 2, Bairro Baixada, Sobradinho/RS, CEP: 96.900-000, fone (51)9.9813-2917, representada neste ato pelo proprietário, Sr. Eduardo da Rosa, portador de cédula de identidade nº 11xxxxxx12 e CPF nº xxx.xxx.190-xx, denomina **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 01 de agosto de 2024, o Contrato nº 89/2024, em decorrência do Processo de Dispensa nº 54/2024, tendo como objeto a outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no Grupo 01 composto pelo itinerário **01 - SERRARIA SCHEIDT/AGUDO**, no âmbito do Município de Agudo/RS, conforme segue:

ITINERÁRIO 1: Grupo 01 – SERRARIA SCHEIDT/AGUDO

Itinerário 1.1 - Ônibus 01 **Segunda-Feira à Sexta-Feira**

Saída: 05h50min, da Serraria Scheidt, via divisa com Cerro Branco, via propriedade de Nilo Dumke, via propriedade de Paulo Puntel, via Igreja Evangélica Linha Nova, via propriedade de Elvedo Fuchs, saindo na Comunidade Marechal Deodoro, via Britadeira Cassel, até a cidade de Agudo, via EEEB. Professor Willy Roos, até a Rodoviária.

Meio Dia: Saída às 11h45min, da Rodoviária, via EEEB. Professor Willy Roos, via Britadeira Cassel, via Comunidade Marechal Deodoro, entrando até a propriedade de Elvedo Fuchs, saindo na Igreja Evangélica de Linha Nova, via propriedade de Paulo Puntel, via propriedade de Nilo Dumke, até a divisa de Cerro Branco, na Serraria Scheidt.

Saída: Tarde: 13h, da Serraria Scheidt, via divisa com Cerro Branco, via propriedade de Nilo Dumke, via propriedade de Paulo Puntel, via Igreja Evangélica Linha Nova, via propriedade de Elvedo Fuchs, saindo na Comunidade Marechal Deodoro, via Britadeira Cassel, até a Rodoviária.

Tardinha: Saída às 17h15min, da Rodoviária, via Britadeira Cassel, via Comunidade Marechal Deodoro, entrando até a propriedade de Elvedo Fuchs, saindo na Igreja Evangélica de Linha Nova, via propriedade de Paulo Puntel, via propriedade de Nilo Dumke, até a divisa de Cerro Branco, na Serraria Scheidt.

Obs.: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. O veículo obrigatoriamente deverá ter bancos com acetos e encostos revestidos com estofados, com bancada e carroceria tipo rodoviário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 89/2025, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 89/2024, considerando que o novo processo licitatório está em fase de análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A presente prorrogação teve análise, deferimento, e restou devidamente justificada pela Gestora do Contrato, por meio do Processo Administrativo 2.056/2024, registrado junto a Plataforma lDoc. A referida vigência fica condicionada a conclusão do novo processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: As tarifas restam alteradas, conforme Anexo I, alterando a Cláusula Sétima do Contrato, tendo em vista o reajuste de 8,89%, conforme Decreto Municipal nº 219/2024, de 17/12/2024, de acordo com o aumento concedido pelo DAER.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 1º de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO DA ROSA
Eduardo da Rosa Transportes Ltda
Contratada

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão
Gestora do Contrato

ALEXANDRE FELICE VIDAL
Fiscal do Contrato

ANEXO I

GRUPO 01 - ITINERÁRIO 01 - SERRARIA SCHEIDT / AGUDO

PLANILHA DE CUSTO PASSAGEM

Segunda-Feira à Sexta-Feira

							V. M. P. 31,09
	Agudo	Salão Krause	Alipio Neuenfeldt	Linha Nova	Beskow	Posto de Saúde	Serraria
Agudo	0,00						
Salão Krause	12,43	0,00					
Alipio Neuenfeldt	15,54	12,43	0,00				
Linha Nova	18,65	15,54	12,43	0,00			
Beskow	23,31	18,65	15,54	12,43	0,00		
Posto de Saúde	26,43	23,31	18,65	15,54	12,43	0,00	
Serraria	31,09	26,43	23,31	18,65	15,54	12,43	

V. M. P. - Valor Máximo da Passagem

**PLANILHA DE CUSTO PASSAGEM -
SERRARIA SCHEIDT /
AGUDO**

							V. M. P. 100%
	Agudo	Salão Krause	Alipio Neuenfeldt	Linha Nova	Beskow	Posto de Saúde	Serraria
Agudo	0%						
Salão Krause	40%	0%					
Alipio Neuenfeldt	50%	40%	0%				
Linha Nova	60%	50%	40%	0%			
Beskow	75%	60%	50%	40%	0%		
Posto de Saúde	85%	75%	60%	50%	40%	0%	
Serraria	100%	85%	75%	60%	50%	40%	

V. M. P. - Valor Máximo da Passagem